



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 521/2007

Concede Licença Prêmio à servidora **ROSANA URBANSKI RODRIGUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

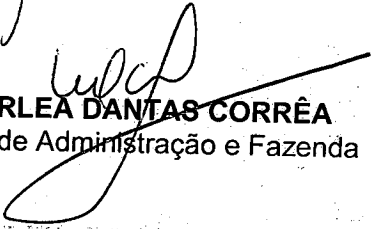
RESOLVE:

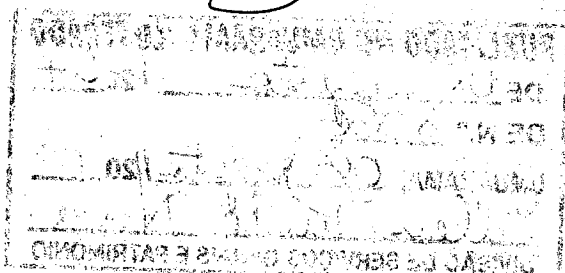
Art. 1º. Conceder à servidora **ROSANA URBANSKI RODRIGUES**, portadora do RG nº 4.362.871-2-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 2867/2007, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 13 de agosto de 2007 a 12 de novembro de 2007, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda





MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ATA Nº 001

DE 08/08/2007

RELAÇÃO DE PRESENTES

1. O Sr. Prefeito Municipal, Sr. ...

2. O Sr. Vice-Prefeito Municipal, Sr. ...

3. O Sr. ...

4. O Sr. ...

5. O Sr. ...

6. O Sr. ...

7. O Sr. ...

8. O Sr. ...

9. O Sr. ...

10. O Sr. ...

11. O Sr. ...

12. O Sr. ...

13. O Sr. ...

14. O Sr. ...

15. O Sr. ...

16. O Sr. ...

17. O Sr. ...

18. O Sr. ...

19. O Sr. ...

20. O Sr. ...

21. O Sr. ...

22. O Sr. ...

23. O Sr. ...

24. O Sr. ...

25. O Sr. ...

26. O Sr. ...

27. O Sr. ...

28. O Sr. ...

29. O Sr. ...

30. O Sr. ...

31. O Sr. ...

32. O Sr. ...

33. O Sr. ...

34. O Sr. ...

35. O Sr. ...

36. O Sr. ...

37. O Sr. ...

38. O Sr. ...

39. O Sr. ...

40. O Sr. ...

41. O Sr. ...

42. O Sr. ...

43. O Sr. ...

44. O Sr. ...

45. O Sr. ...

46. O Sr. ...

47. O Sr. ...

48. O Sr. ...

49. O Sr. ...

50. O Sr. ...

51. O Sr. ...

52. O Sr. ...

53. O Sr. ...

54. O Sr. ...

55. O Sr. ...

56. O Sr. ...

57. O Sr. ...

58. O Sr. ...

59. O Sr. ...

60. O Sr. ...

61. O Sr. ...

62. O Sr. ...

63. O Sr. ...

64. O Sr. ...

65. O Sr. ...

66. O Sr. ...

67. O Sr. ...

68. O Sr. ...

69. O Sr. ...

70. O Sr. ...

71. O Sr. ...

72. O Sr. ...

73. O Sr. ...

74. O Sr. ...

75. O Sr. ...

76. O Sr. ...

77. O Sr. ...

78. O Sr. ...

79. O Sr. ...

80. O Sr. ...

81. O Sr. ...

82. O Sr. ...

83. O Sr. ...

84. O Sr. ...

85. O Sr. ...

86. O Sr. ...

87. O Sr. ...

88. O Sr. ...

89. O Sr. ...

90. O Sr. ...

91. O Sr. ...

92. O Sr. ...

93. O Sr. ...

94. O Sr. ...

95. O Sr. ...

96. O Sr. ...

97. O Sr. ...

98. O Sr. ...

99. O Sr. ...

100. O Sr. ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/08/2007
DE Nº 8066
UMUARAMA, 08/08/2007
Ellen Paula Neres.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO